

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRAS
NFS-E NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Número da Nota

037709

Data e Hora da Emissão

25/07/2025 07:08:31

Número NFSe substituída

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Competência 07/2025	Num. RPS / Série 038036 /	Município de Prestação do LONTRAS/SC	Código de Verificação 8195250725070835510075347032025077321260
PRESTADOR DE SERVIÇOS			
	Nome/Razão Social: DANIELA BUSSI ME CPF/CNPJ: 07.534.703/0001-49 Endereço: RODOVIA SC 110, KM 2 NÚMERO 1205 Complemento: CENTRO - LONTRAS - SC CEP: Município: BALNEARIO CAMBORIU	IM:	IE: 255037490
TOMADOR DE SERVIÇOS			
Nome/Razão Social: JORGE SEIF JUNIOR CPF/CNPJ: 073.129.717-25 Endereço: RUA SUICA - NACOES - CEP: 88.338-140 Complemento: Município: BALNEARIO CAMBORIU	Inscrição Municipal:	Inscrição Estadual:	Telefone: 479999989997 UF: SC E-mail: eloirdedonatti@hotmail.com
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			
DIARIA Qtd: 1,00 Preço: 199,00 Total: 199,00			
Código do Serviço: 09.01			
TRIBUTOS FEDERAIS			
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00
Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor dos Serviços	199,00		Valor dos Serviços 199,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00		(+) Deduções permitidas em Lei 0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00		(-) Desconto Incondicionado 0,00
(-) Retenções Federais	0,00	Regime Especial de Tributação	(=) Base de Cálculo 199,00
(-) Outras Retenções	0,00	Microempresa Municipal	(x) Alíquota (%) 3,00
(-) ISS Retido	0,00		ISS a reter: 2 - Nao
(=) Valor Líquido	199,00	Opção Simples Nacional Incentivador Cultural	(=) Valor ISS 5,97
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 199,00			
OUTRAS INFORMAÇÕES			
Cod/Município da incidencia do ISSQN: 4209904 / LONTRAS/SC			
Conforme A Portaria ME n 71632021 artigo 4 da Lei n 141482021 as empresas de hotelaria possuem seguinte benefício benefício da redução zero para as alíquotas do IRPJ CSLL PIS e COFINS pelo período de 60 meses			
CONTA: 48099 CHECK IN: 24/07/25 22:23 CHECK OUT: 25/07/25 07:08 APTO: 214 PAX: 1 HOSPEDES: JORGE SEIF JUNIOR			